



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EXAME ANTROPOMÉTRICO E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

Nos termos do item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o Prefeito de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público as datas, horários, local e demais disposições para a realização do **Exame Antropométrico e da Prova de Aptidão Física** para os candidatos ao cargo de **Guarda Municipal** aprovados na prova objetiva e classificados nas proporções definidas no item 6.3.1, 6.3.1.1 e 6.3.1.2 do Edital nº 01/2025.

A convocação para o Exame Antropométrico e a Prova de Aptidão Física está em conformidade com a Listagem de Classificação Parcial (Geral, PcD, Candidatos Negros e Indígenas e Candidatas do Sexo Feminino) divulgadas, no dia **14 de julho de 2025**, no site www.ibam-concursos.org.br.

1. Local de realização da prova

1.1. Academia da Saúde, situada na Avenida Miguel Correia de Amorim - Bairro Zélia Barbosa Rocha - Arapiraca/ AL. (**Ponto de referência:** próximo ao Lago da Perucaba).

2. Informações Gerais

2.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova nos dias **09 ou 10 de agosto de 2025**, de acordo com a ordem definida no item 4 deste Edital, observado o horário de ingresso abaixo por turno:

Turno da manhã - ingresso entre 6h30 e 7h00

Turno da tarde - ingresso entre 13h00 e 13h30

2.1.1. O candidato que chegar ao local após o horário limite para ingresso não fará a prova e será eliminado do concurso público.

2.2. Para a realização do exame antropométrico e da prova de aptidão física, o candidato deverá comparecer na data, horário e local previamente designados, portando o **original do documento de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data do exame antropométrico e da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida, abdominal, flexão de braço, barra fixa e salto vertical.

2.3. Nenhum candidato fará o exame antropométrico e a prova de aptidão física sem os originais dos documentos exigidos.

2.3.1. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM, COREN, CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

2.3.2. Os documentos especificados deverão estar dentro do prazo de validade, com exceção da CNH.

2.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item, nem mesmo via digital desses documentos, com exceção da CNH Digital com QR CODE, após validação dos dados pela Coordenação do Local.

2.3.4. A organização do concurso não se responsabilizará pelas falhas técnicas dos sistemas e redes que envolvem a validação de documentos digitais apresentados pelo candidato para fins



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025



de identificação, sendo certo que os candidatos que não lograrem êxito na apresentação da documentação no momento em que exigido serão automaticamente excluídos do certame.

2.3.5. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de nascimento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, Cópias autenticadas de documentos de identidade. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

2.3.6. A não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto, em qualquer das etapas do concurso público, **impede que o candidato faça a prova**, testes, avaliações e exames.

2.4. Inicialmente será realizado o exame antropométrico para todos os candidatos presentes nesta etapa, de acordo com o dia e turno da prova, e na sequência a prova de aptidão física, observada a ordem estipulada neste Edital e as orientações passadas pela Banca Examinadora.

2.5. O Exame Antropométrico consistirá na aferição de altura exigida para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.5.1. Será considerado apto no Exame Antropométrico o candidato que possuir estatura mínima de 1,55 (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para as mulheres e 1,60 (um metro e sessenta centímetros) para os homens.

2.5.2. As alturas mínimas exigidas para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe serão aferidas através de equipamento estadiômetro.

2.5.3. Não será aceita outra forma de aferição de altura que não a especificada neste Edital, não sendo também validado qualquer outro documento ou atestado apresentado pelo candidato para este fim.

2.5.4. Para a realização do Teste Antropométrico, os candidatos deverão estar descalços e com os pés descobertos (sem meias). O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão. O candidato deverá, ainda, manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do certame aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.

2.6. A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe é proposto.

2.6.1. Os testes aplicados na prova de aptidão física poderão ser filmados e gravados pela organização do concurso.

2.6.2. É expressamente proibida a filmagem, gravação ou registro fotográfico de qualquer etapa do Teste Antropométrico ou dos Testes de Aptidão Física por outros meios que não aquele indicado e autorizado pela organização do concurso.

2.7. A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, excluindo o candidato que não atingir os índices mínimos estabelecidos no item 3 deste Edital.

2.8. O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.

2.9. Caberá ao candidato conhecer e executar todos os testes relacionados neste Edital, não sendo aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025



2.10. Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda, calção de ginástica ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.

2.11. Não caberá ao IBAM e nem ao Município de Arapiraca, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da prova de aptidão física.

2.12. A prova de aptidão física observará a seguinte sequência de testes: corrida de resistência, flexão abdominal, flexão de braço, barra fixa e salto vertical, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

2.13. Após a realização do exame antropométrico, o primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros.

2.13.1. O candidato que não realizar ou não completar a corrida nos parâmetros definidos nos itens 3.1 e 3.4, deverá também realizar os demais testes (abdominal, flexão de braço, barra fixa e salto vertical), salvo se assinar termo declarando expressamente que está desistindo espontaneamente do concurso e de interpor recurso.

2.13.2. O candidato que se recusar a realizar qualquer um dos testes ou de assinar o termo referido no item 2.13.1 será considerado inapto e eliminado.

2.14. Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades, sob pena de eliminação.

2.15. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.

2.16. Considerando que a prova de aptidão física do cargo de **Guarda Municipal** serão realizadas no sábado e domingo, e respeitando os incisos VI e VIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988 e, por motivo de convicção pessoal e religiosa de não poder exercer quaisquer atividades profissionais no período compreendido entre o pôr do sol de sexta-feira ao pôr do sol de sábado, o candidato **sabatista** (pessoa que, por convicção religiosa, guarda o sábado), que está convocado para realizar a prova no sábado dia 09 de agosto de 2025, **deverá requerer a realização da mesma, no domingo, dia 10 de agosto de 2025, pelo e-mail concurso@ibam.org.br, até o dia 5 de agosto de 2025, utilizando o formulário constante do Anexo II - colocando no assunto da mensagem SABATISTA – EXAME ANTROPOMÉTRICO E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA.**

2.16.1. O candidato que tiver a solicitação de atendimento especial por motivos religiosos deferida deverá comparecer ao local de prova designado neste Edital no domingo, 10 de agosto de 2025 no horário estabelecido para o turno da manhã disposto no item 2.1 deste Edital. O candidato manifesta ciência de que deverá cumprir as regras constantes do item 6.3 do Edital nº 01/2025.

2.16.2. Aplicam-se a esse candidato todas as demais cláusulas de realização do Concurso previstas nos editais de abertura e de convocação para as provas.

2.16.3. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito ao horário especial de aplicação da prova por motivos religiosos.

2.17. Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025



3. Conteúdo da prova de aptidão física e índices para aprovação

3.1. A tabela a seguir informa os testes e os índices para aprovação que serão considerados na prova de aptidão física:

MASCULINO	FEMININO
Corrida de resistência 2.400 metros em até 12 minutos e zero segundo	Corrida de resistência 2.400 metros em até 14 minutos e zero segundo
Flexão abdominal Mínimo de 30 repetições em até 1 minuto e zero segundo	Flexão abdominal Mínimo de 25 repetições em até 1 minuto e zero segundo
Flexão de braço - 4 apoios Mínimo de 30 repetições em até 1 minuto e zero segundo	Flexão de braço - 6 apoios Mínimo de 20 repetições em até 1 minuto e zero segundo
Flexão na barra fixa 3 repetições pegada pronada sem tempo mínimo	Flexão na barra fixa 10 segundos (não tem repetição) pegada pronada ou supinada
Salto Vertical Até 29 anos - 45cm De 30 a 35 anos - 40cm	Salto Vertical Até 29 anos - 35cm De 30 a 35 anos - 30cm

3.2. O candidato deverá executar cada um dos testes **em apenas uma tentativa, exceto no caso do salto vertical que poderá ser executado em duas tentativas.**

3.3. O candidato terá que obter o mínimo exigido em cada um dos testes físicos e será considerado apto ou inapto.

3.4. As descrições dos testes são as dispostas a seguir:

1) Teste de corrida de resistência

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.

Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do avaliador, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do certame.

Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:

- a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pelo avaliador;
- b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025



h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

2) Teste de flexão abdominal

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

c) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- I. o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
- II. o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o árbitro repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- III. cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- IV. na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- V. ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- VI. só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- VII. se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

3) Teste de Flexão de Braço

A execução do teste de flexão de braço obedecerá aos seguintes critérios:

- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.

Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025



- b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
- c) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- d) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

4) Teste de Flexão na Barra Fixa

- Flexão na Barra Fixa para o sexo Masculino

Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada pronada, mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

Execução: iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerado um movimento completo (uma flexão). O movimento só se completa com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado no desempenho do candidato, como também não serão computadas as execuções que o candidato fizer o “balanço”, “galeio”, “pendulo” e ainda quando o candidato aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição.

- Sustentação na Barra Fixa para o sexo Feminino

Posição inicial: A candidata deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada pronada ou supinada, mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição.

Execução: Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até atingir o índice pretendido.

5) Salto Vertical (impulsão vertical)

Posição Inicial: O candidato deve, primeiramente, passar giz ou fita adesiva nas pontas dos dedos. Em seguida, ficará em pé lateralmente para a parede com a linha lateral do corpo nela encostados e os braços estendidos na vertical, o máximo que lhe seja permitido e efetuará uma marca com as pontas dos dedos na parede.

Será efetuado a marca referencial juntamente com o avaliador.

Execução: O candidato executará um salto vertical o mais alto possível, para no ápice do salto, marcar novamente a parede com as pontas dos dedos das mãos.

4. Relação de candidatos, por data e turno, para realização do Exame Antropométrico e da Prova de Aptidão Física

DIA 09/08/25 Início: 14h00 Classificados da 1ª a 47ª colocação de ampla concorrência	
Inscrição	Nome do Candidato
000305777-4	LARISSA DANTAS OLIVEIRA ARAUJO
000301904-6	IGOR RAMALHO BRANDAO
000306138-4	MONIZI KETYLEN DA SILVA LIMA
000012971-2	MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
000302526-0	JOSEFA ISLEANY BAZILIO GOMES
000009396-3	JOSE VITOR RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS
000029695-3	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA
000304932-0	NEWTON MEDRADO MOURA RIBEIRO COELHO
000303234-2	ADNA LIRA BRAZ DOS SANTOS
000029658-9	MERCIO XAVIER COSTA DO NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025



000298817-6	OLIMPIO RAPHAEL ARAUJO PINHEIRO
000301153-9	ANA KAROLINA DA SILVA MORAIS
000305874-1	ALVARO PORTINNARI DA SILVA
000029219-2	RENALVO NUNES AMORIM
000299627-6	AYRESLAND CANDIDO DA SILVA
000009470-6	LILIANE CINTIA DA SILVA
000009415-3	MICHAEL ANTONY DE OLIVEIRA MACEDO
000004028-2	FELLIPE FERREIRA DA SILVA LIRA
000300608-8	DANIEL MENDES DE SOUZA
000300849-5	GABRIELA DA SILVA RAMOS
000300018-2	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
000298887-3	ITALO MICHEL DOS SANTOS CAFE
000012432-0	DAVI COSTA DA SILVA
000012855-4	GENIVAL JANUARIO JUNIOR
000308063-4	ITALO DO NASCIMENTO SANTOS
000010780-8	EVERTON CAETANO DA SILVA
000010706-9	CLAUDINEY VITORINO DA SILVA
000307965-3	DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA
000013142-3	LUCAS VINICIUS SA FERREIRA
000029021-1	THAYANNE SAMILLE DA SILVA SANTOS
000301100-8	JEMESSON RIBEIRO DOS SANTOS
000303555-0	TIAGO LOPES DA SILVA
000305566-1	PEDRO RAPHAEL MARCOLINO DA ROCHA
000010996-7	JOZIMAR BARRETO DOS SANTOS
000307121-2	RAY PEREIRA SILVA
000301168-7	KRISHNA CARLOS DE ALMEIDA MIRANDA
000298196-0	MAURICIO MATEUS SILVA LINO
000299984-7	BRUNO SANTOS CARDOSO
000013081-8	GUILHERME HENRIQUE DA CRUZ CARVALHO TEIXEIRA
000302157-5	JOAO GOUVEIA FALCAO NETO
000305212-9	DIEGO NUNES LAURINDO
000010069-2	JONAS DO ROSARIO SANTANA
000308300-7	ANTONIO DANIEL LUCIO DA SILVA
000003946-2	MARIA EDUARDA SOARES VEIGA
000009636-9	DEYVID NUNES DOS SANTOS
000010350-0	NICOLAS SILVA ALVES
000302442-9	ITALO HENRIQUE SOUZA SANTOS

DIA 10/08/25

Início: 07h30

Classificados da 48ª a 95ª colocação de ampla concorrência

Inscrição	Nome do Candidato
000029300-8	GUSTAVO TORRES MONTEIRO MELO
000300678-5	JOSE JULIO BARBOSA GAMA
000298595-0	IGOR PINHEIRO DE SOUSA
000301867-8	LALESCA DE LIMA SILVA
000303392-9	KAYKY VICTOR LIMA DOS SANTOS
000301104-8	TACIANA CRISTINA VASCONCELOS DOS SANTOS
000304458-0	RICARDO PARREIRA MARQUES JUNIOR
000004596-9	JAMES OTACILIO DA SILVA SANTOS
000306265-6	GUSTAVO ALVES CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025



000012945-3	CINTIA SUELLEN SILVA SANTOS
000299272-8	LUCAS FELIPE LEITE SILVA
000010737-9	MANOEL VINICIUS BRANDAO DE BARROS
000013458-9	HIAN CARLOS CONCEICAO DA SILVA
000011120-1	BRENNO VITTOR NETO SOUZA MIRANDA
000300146-4	JOSE MANOEL
000029669-4	THAYSA KARLA DOS SANTOS
000028393-2	PATRICIO PAULO DO CARMO SILVA
000028644-3	THAYNA RICHELLY ALVES DE OLIVEIRA
000298240-7	JOAO VICTOR DIAS RIBEIRO
000004547-0	ANDRE LUIS SANTOS SILVA
000004705-8	RAFAEL DOS SANTOS
000013422-8	RAFAEL BRANDAO DE ARAUJO
000301411-8	JEFFERSON CATONIO DA SILVA
000306392-8	LUCAS TENORIO DA SILVA
000301055-1	ADREAN GABRIEL MODESTO DE SOUZA
000300637-2	MARCILIO THIAGO LOPES DA ENCARNACAO
000302357-0	EMMILY KAROLAYNE DIAS DOS SANTOS BARRETO
000029349-0	LARISSA MELO DA SILVA
000304454-0	MARIA JORDANA DA SILVA SANTOS
000298531-0	ELVIS LUIZ MARCOLINO ALVES
000307826-3	DEVISOM MAYCOM ALVES DA SILVA
000303736-9	DAVE DI EVERTON RUFINO DOS SANTOS
000303514-8	THAYNA RIBEIRO SALES ELOY
000301752-2	BRENY JOSE DO NASCIMENTO BARROS
000303459-3	THAYNA STHEFANY DA CONCEICAO SILVA
000300752-6	JOSE MAURICIO FARIAS DOS SANTOS
000307246-6	LUCAS PAIVA VILAR
000301053-1	ADREAN TAYLAN MODESTO SOUZA
000010342-0	LAVINIA MARIA JUSTINO CAZUZA
000302225-8	KAUAN ANGELINO DA SILVA
000004309-5	GEAN TAVARES DA SILVA
000298910-3	JOSE ADILTON SAMPAIO JUNIOR
000301743-4	JOSE MIQUEIAS BARBOSA
000304224-0	VICTOR HUGO ARAUJO SILVA
000304046-2	GABRIEL VELOZO TOJAL
000004070-3	FELLIPE CARDOSO MATOS
000004235-8	SANDRILANY BESERRA DA SILVA
000299080-1	ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

DIA 10/08/25

Início: 14h00

Classificados das listas especiais de negros e indígenas, sexo feminino e pessoas com deficiência de acordo com os itens 6.3.1, 6.3.1.1 e 6.3.1.2 do Edital 01/2025

Inscrição	Nome do Candidato
000305919-0	MAYARA KELLY ALVES (CNI E SF)
000302438-0	THEFANES HENRIQUE DE SOUZA CAVALCANTE (CNI)
000308516-0	WERIKA TAYANE GOMES TENORIO (CNI E SF)
000004387-7	MURILLO GABRIEL FERREIRA DE MELO SILVA (CNI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025



000302924-9	SEVERINO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS (CNI)
000029917-0	JOHN HENRIQUE DA SILVA SANTOS (CNI)
000300158-2	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BRANDAO (CNI)
000300852-3	DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS (CNI)
000010894-4	MAURICIO LEITE DA SILVA (CNI)
000009633-4	ALICIA REBECA RODRIGUES DE MELO (CNI E SF)
000306409-1	GABRIEL PLACIDO GOMES (CNI)
000306208-7	REIDLA GLAUCIA DA SILVA (CNI E SF)
000302785-3	THAUANE SANTANA DOS SANTOS (CNI E SF)
000029249-4	IVES QUANDT LUZ COSTA SILVA (CNI)
000004225-0	AYSLAN HERBERT FEITOSA DOS SANTOS (CNI)
000302894-9	JOSE RODOLFO LIMA SANTOS (CNI)
000300721-1	ARTHUR VINICIUS GARCIA DA SILVA (CNI)
000004201-3	SAULO GABRIEL SANTOS NASCIMENTO (CNI)
000009522-2	ANDRE ALMEIDA DE ARRUDA (CNI)
000300164-0	JOSE JOSUE BARROS DOS SANTOS (CNI)
000009324-6	JONAS CONCEICAO OLIVEIRA (CNI)
000010268-7	JOSE EMANUEL SILVA SANTOS (CNI)
000012947-0	MARKYEL GOMES SANTOS (CNI)
000302217-0	ISLLA MEILLINY OLIVEIRA GOMES DA SILVA (SF)
000300356-7	ALICE DOS SANTOS (SF)
000300000-4	ANDREZA CAROLAINE DA SILVA NASCIMENTO (SF)
000028547-1	MEIRIELLE DA SILVA FIGUEIROA (SF)
000013011-7	STELLA SILVA BARBOSA (SF)
000304099-3	RENATA RODRIGUES DA COSTA (SF)
000301266-4	RAYANNA SILVA DENARDIN ALVIM (SF)
000004062-2	JESSICA KARLA DA SILVA OLIVEIRA (SF)
000301315-0	MYLLENA MARIA DA SILVA PASSOS (SF)
000302190-8	VITORIA BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA (SF)
000301050-1	ANA LUIZA PEREIRA MAIA (SF)
000306105-0	CLAUDIO REGIO LOUREIRO ALMEIDA (PCD)
000304483-4	MATHEUS ALEXANDRE VERCOSA DA SILVA (PCD)
000010593-7	RODRIGO FERREIRA DE ARAUJO (PCD)
000305978-9	TAISLA SANTOS ALVES (PCD)

PcD = Pessoa com Deficiência, CNI = Candidato Negro e Indígenas e SF = Sexo Feminino

Arapiraca, 30 de julho de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito Municipal